



Valide aqui
este documento



1 8 6 8 9 0

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

186.890

ficha

01

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

28 de setembro de 2007

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 131, localizado no 13º pavimento, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO VILLA VERTI", situado na RUA DOUTOR JOÃO VIEIRA NEVES, nº 378, no Jardim Esmeralda, 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa real de 57,360m², área comum real de divisão proporcional de 34,582m², e a área comum real de divisão não proporcional de 44,440m², perfazendo a área total de 136,382m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,8515%, com direito a duas vagas de garagem indeterminadas, sujeitas ao uso de manobrista.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 160.232.0170-8 em maior área.

PROPRIETÁRIA: UNISSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 52.032.372/0001-01, com sede na Rua Amauri, nº 286, 3º andar, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.8/10.350, R.8/10.351, R.7/10.352, R.7/10.353, R.6/10.495 e Matrícula nº 107.443 (Fusão), todos de 02 de maio de 1991. (Especificação de Condomínio registrada sob nº 8 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 8.845, no Livro Três, Registro Auxiliar, ambos nesta data, todos deste Registro).

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58NST-2S9QF-HBTEV-4GQWB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58NST-2S9QF-HBTEV-4GQWB>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

186.890

ficha

01

verso

Av.1 em 28 de setembro de 2007

ABERTURA DE MATRÍCULA

Pelo Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio de 11 de setembro de 2007, a proprietária, já qualificada, representada por Luiz Fernando Novaes Mattar, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 459.063

R.02 em 9 de Maio de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 06 de março de 2008, no Cartório do 27º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 1705, página 373/381), a proprietária, **UNISSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, representada por Luiz Fernando Novaes Mattar, transmitiu o imóvel desta matrícula, por VENDA feita a MARCUS VINICIUS DE MELO SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, analista financeiro, RG 45.475.683-5/SP, CPF 342.296.368-57, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mourato Coelho nº 381, apto 01, Pinheiros, pelo valor de R\$128.303,73; cumprindo-se o instrumento particular de 01 de janeiro de 2008, não registrado. Consta do título, que a vendedora apresentou as Certidões do INSS e da SRF.

- continua na ficha 02 -



Valide aqui
este documento

DÉCIMO CITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

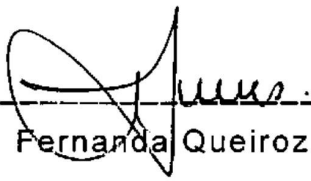
186.890

fiche

02

São Paulo, 9 de maio de 2008

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

R.03 em 9 de Maio de 2008

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da escritura referida no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula à transmitente, **UNISSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, representada por Luiz Fernando Novaes Mattar, sendo de R\$88.568,96 o valor da dívida, pagável da seguinte forma: a) R\$64.307,36 através de 99 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.004,61 cada uma, com vencimento a primeira delas em 12 de março de 2008, e b) R\$24.261,60 através de 08 parcelas anuais e sucessivas no valor de R\$4.883,93 cada uma, com vencimento a primeira delas em 12 de janeiro de 2009 e as demais em igual dia dos anos subseqüentes, sendo que as parcelas das letras "a" e "b" já estão acrescidas dos juros de 12% ao ano, calculados pelo sistema da Tabela Price, a partir de 1º de fevereiro de 2008 até a data de sua efetiva liquidação, valendo-se da variação do índice eleito (IGPM/FGV). Fica estipulado o prazo de carência de 90 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$126.801,00. Constam do título multa e outras condições.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58NST-2S9QF-HBTEV-4GQWB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58NST-2S9QF-HBTEV-4GQWB>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

186.890

ficha

02

verso

A Escrevente Autorizada,

Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 472.260

Av.04 em 17 de novembro de 2021

Prenotação 827.756 de 21 de outubro de 2021.

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 21 de outubro de 2021, e da Certidão de Casamento extraída da Matrícula 122580 01 55 2013 2 00162 176 0047966-81, expedida em 23 de setembro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba, desta Capital, para constar que o detentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.2, **MARCUS VINICIUS DE MELO SANTOS**, em 22 de junho de 2013, casou com **VANESSA REGINA BALDASSO**, pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando os contraentes a assinar os mesmos nomes.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GN000646023HO21P

(continua na ficha 03)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58NST-2S9QF-HBTEV-4GQWB>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

186.890

ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

17 de novembro de 2021

Av.05 em 17 de novembro de 2021

Prenotação 827.756 de 21 de outubro de 2021.

SENTENÇA DE DIVÓRCIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento referido na averbação anterior, e nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Capital, em 12 de maio de 2021, que transitou em julgado em 30 de junho de 2021, relatada na Certidão de Casamento mencionada na averbação anterior, para constar que o estado civil do detentor dos direitos de aquisição pelo R.2, **MARCUS VINICIUS DE MELO SANTOS** e **VANESSA REGINA BALDASSO**, passou a ser o de DIVORCIADOS.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HB000646024TE216

Av.06 em 17 de novembro de 2021

Prenotação 829.468 de 08 de novembro de 2021.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Quitação datado de 03 de novembro de 2021, expedido pela credora fiduciária, **UNISSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.3 desta matrícula, pelo implemento da condição resolutiva da propriedade fiduciária.

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58NST-2S9QF-HBTEV-4GQWB>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

186.890

ficha

03

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331SS000646026KX214

Av.07 em 20 de dezembro de 2021
Prenotação 831.699 de 01 de dezembro de 2021.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento - Digital de 26 de novembro de 2021, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 12 de novembro de 2021, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 160.232.0265-8**.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos
Selo Nº 111328331FA000665165JR21J

R.08 em 22 de dezembro de 2021
Prenotação 831.807 de 02 de dezembro de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular de 26 de novembro de 2021, o proprietário pelo R.02, **MARCUS VINICIUS DE MELO SANTOS**, divorciado, gerente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Juá, nº 197, apartamento 13, Saúde, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel

(continua na ficha 04)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58NST-2S9QF-HBTEV-4GQWB>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

186.890

ficha

04

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

22 de dezembro de 2021

desta matrícula a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre-RS, na Avenida Cristóvão Colombo, 2.955, Conjunto 501, Floresta, sendo de R\$163.901,03 o valor da dívida, pagável por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$3.255,93, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 26 de fevereiro de 2022, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$370.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328321UG000667079NA216

Av.09 em 22 de dezembro de 2021

Prenotação 831.807 de 02 de dezembro de 2021.

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro anterior, e nos termos da Lei Fed. 10.931/2004, para constar que a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, já qualificada, emitiu em 26/11/2021, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 7636, Série 2021, sendo de R\$163.901,03, o valor do crédito, a ser resgatado na forma da Cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.08 desta matrícula, e sendo instituição custodiante a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 22.610.500/0001-88, com sede nesta Capital na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2277, conjunto 202.

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

186.890

ficha

04

verso

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331GQ000667081CS21C

Av.10 em 27 de fevereiro de 2023

Prenotação 872.573 de 13 de fevereiro de 2023.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital de 16 de janeiro de 2023, para constar que, a credora fiduciária, **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ nº 25.005.683/0001-09, com sede nesta Capital, na Rua Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, tendo recebido a totalidade de seu crédito, deu integral quitação ao devedor fiduciante **MARCUS VINICIUS DE MELO SANTOS**, já qualificado, e expressamente autorizou o CANCELAMENTO do R.08 de Alienação Fiduciária e da Av.09 de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, pelo implemento da condição resolutiva da propriedade fiduciária. Foram apresentados os Instrumentos Particulares de 26 de janeiro de 2023, da **B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, CNPJ 09.346.601/0001-25, e de 01 de fevereiro de 2023, da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição custodiante, pelos quais declararam que, em 25 de janeiro de 2023, a detentora da CCI 7636, Série 2021, objeto da Av.09 desta matrícula, era a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada.

(continua na ficha 05)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58NST-2S9QF-HBTEV-4GQWB>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

186.890

ficha

05

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

São Paulo,

Saufronof
27 de fevereiro de 2023

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331IB000962253BI230

R.11 em 27 de fevereiro de 2023

Prenotação 869.662 de 13 de janeiro de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular - Digital de 10 de janeiro de 2023, o proprietário pelo R.02, **MARCUS VINICIUS DE MELO SANTOS**, divorciado, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo, 2955, conjunto 501, Floresta, sendo de R\$211.024,44 o valor da dívida, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$4.879,86, o valor total da primeira prestação, com vencimento para 10/04/2023, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e a última em 10 de março de 2043, sendo de 90 dias o prazo de carência para o pagamento da primeira prestação. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$356.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321FP000962257GE23R

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58NST-2S9QF-HBTEV-4GQWB>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

186.890

ficha

05

verso

Av.12 em 27 de fevereiro de 2023

Prenotação 869.662 de 13 de janeiro de 2023.

EMISSION DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital referido no registro anterior, e nos termos da Lei Fed. 10.931/2004, para constar que a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, já qualificada, emitiu em 10 de janeiro de 2023, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº CHP14301, Série 2023, sendo de R\$211.024,44, o valor do crédito, a ser resgatado na forma da Cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.11, desta matrícula, e sendo instituição custodiante a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 22.610.500/0001-88, com sede nesta Capital na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2277, conjunto 202.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HT000962259OW234

Av.13 em 19 de setembro de 2023

Prenotação 892.547 de 25 de agosto de 2023.

DETENTORA ATUAL DO CRÉDITO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento datado de 23 de agosto de 2023, e do instrumento particular de 21 de agosto de 2023 (B3/DIOPE/CCI - 00000008866/2023), expedido pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, completados pela declaração da instituição custodiante, datado

(continua na ficha 06)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58NST-2S9QF-HBTEV-4GQWB>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

186.890

ficha

06

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

19 de setembro de 2023

de 23 de agosto de 2023, feita pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, com sede nesta Capital, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na qualidade de entidade custodiante, para constar que a DETENTORA ATUAL DO CRÉDITO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitida pela **CHP - COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI**, nº CHP14301, Série 2023, a que se refere a Av.12 desta matrícula, é a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ nº 25.005.683/0001-09, com sede nesta Capital, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UP001099985WL23G

Av.14 em 13 de fevereiro de 2025

Prenotação 949.009 de 20 de janeiro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento Digital, datado de 17 de janeiro de 2025 e nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$356.000,00. Ficando, em consequência, CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº CHP14301, Série 2023, mencionada na AV.12 desta matrícula, conforme autorização expressa, afirmando que a referida CCI não sofreu transferência a terceiros, continuando sob sua custódia. Fica a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei. Foi

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58NST-2S9QF-HBTEV-4GQWB>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

186.890

ficha

06

verso

apresentada a guia com o recolhimento do ITBI.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331OF001485245OL25Q

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58NST-2S9QF-HBTEV-4GQWB>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0186890-34

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 44,20	Ao Estado..:	R\$: 12,56
Ao Ipesp..:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN..:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL..:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa
- () Mauricio Paparelli

- () Gabriella Chagas Kako
- () Raphael Menezes Lagos
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

